



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NELSON ADÃO FERNANDO MAGITA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.005616/2023-01**

Conforme disposto no **inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017**,

Fica o(a) senhor(a) **NELSON ADÃO FERNANDO MAGITA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F302715U (ATIVO)**, natural do(a) **Angola**, nascido(a) aos 08/06/1989, filho(a) de **ADÃO FELIPE** e **MARIA FERNANDO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente, este não ter apresentado meios comprobatórios de que se encontra casado com **LÓ RUAMA GARCÊZ CASTRO**, conforme Portaria **SR/PF/SP (29047486)**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017**.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 28/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029815924&crc=17C71C34.
Código verificador: **00029815924** e Código CRC: **17C71C34**.

